



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 13, de 07 de janeiro de 2020

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º - Designar Rosekeila Simões Nomelini, Gerente de Atenção à Saúde, Presidente; Ivonete Helena Rocha, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, Vice – Presidente; Marina Casteli Rodrigues Monteiro, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; Andreia Duarte Resende, Chefe da Divisão Médica substituta; Mara Danielle Felipe Pinto Rodrigues, Chefe da Divisão de Enfermagem; Fernanda Carolina Camargo, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente; Augusto Cesar Hoyler, Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde; Giuliano Cesar Silveira, Chefe do Setor de Farmácia; Cintia Machado Dutra, Chefe do Setor de Urgência e Emergência; Lucas Vieira Fernandes Corrêa, responsável pelo Setor de Projetos Estratégicos em Saúde e Pollyana Silva Vieira, secretária, para comporem o CONSELHO GESTOR DA GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE DO HOSPITAL DE CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria nº 17 de 29 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 10/01/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4612009** e o código CRC **F5EC3FC7**.

Referência: Processo nº 23521.000022/2020-48 SEI nº 4612009